

## ATA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove (01.07.2019), às quatorze horas (14h), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 135ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a as presenças de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPSI nº 001/2019 – *Déficit* de efetivo do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (interessado: NIS; relatoria: CPSI; considerações do Coordenador do NIS); 3) Autos CPJ nº 008/2019 – Solicitação de deslocamento da Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins, de Miracema do Tocantins para Palmas (interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira; relatoria: CAI); 4) Autos CPJ nº 009/2019 – Proposta de estudo para redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Capital (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAI); 5) Autos CPJ nº 013/2019 – Recurso contra a decisão do Procurador-Geral de Justiça no Procedimento Administrativo nº 19.30.1072.0000238/2019-45 (recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; decisão da Subprocuradora-Geral de Justiça); 6) Autos CPJ nº 043/2018 – Procedimento Administrativo nº 2018/13875 – Requerimento de regulamentação da Licença-prêmio (interessada: ATMP; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 7) Propostas de alteração da Lei Orgânica do MPTO e do Regimento Interno do CPJ – Extratos de atas (interessada: Secretaria do CPJ); 8) E-Doc nº 07010285596201956 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Wanderlândia e de Araguaína (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 9) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 9.1) MEMO nº 062/2019-GAECO/MPTO – Comunica a instauração de PIC (interessado: GAECO); 9.2) E-Doc nº 07010285589201954 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 9.3) E-

Docs nºs. 07010287110201914 e 07010287126201927 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Anton Klaus Matheus Morais Tavares); 9.4) E-Doc nº 07010287569201918 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 9.5) E-Docs nºs. 07010284379201949 e 07010284490201935 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 9.6) E-Doc nº 07010283060201912 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 9.7) E-Doc nº 07010280195201918 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Milton Quintana); 9.8) E-Doc nº 07010283595201977 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Roberto Freitas Garcia); 9.9) E-Doc nº 07010285199201984 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); 9.10) E-Doc nº 07010287078201977 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Anton Klaus Matheus Morais Tavares); 9.11) E-Doc nº 07010283762201981 – Comunica a conclusão de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 9.12) MEMO nº 059/2019-GAECO/MPTO – Comunica a conclusão de PIC (interessado: GAECO); 9.13) OFÍCIO nº 091/2019 e MEMO nº 074/2019-GAECO/MPTO – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: GAECO); 9.14) E-Doc nº 07010285818201931 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 9.15) E-Docs nºs. 07010285457201922 e 07010285591201923 – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); e 10) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação as **Atas da 134ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, que restaram aprovadas à unanimidade. Na sequência, a palavra foi concedida à Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, que solicitou a interrupção da transmissão *online* da sessão, em face do aspecto sigiloso das matérias, e procedeu à apresentação, para discussão, (1) dos **Autos CPSI nº 001/2019**, que tratam do *déficit* de efetivo do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais; e (2) de decisões tomadas na última reunião extraordinária da CPSI, realizada em 27/06/2019, no tocante à **segurança de pessoas no Sistema de Atendimento ao Cidadão – SACI** e à **segurança das informações de equipamentos eletrônicos** dos membros da Instituição. Logo após, retomou-se a transmissão da sessão e deu-se continuidade à apreciação de feitos constantes da

pauta, a saber: 1) **Autos CPJ nº 008/2019**. Assunto: Solicitação de deslocamento da Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins, de Miracema do Tocantins para Palmas. Interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira. Parecer da CAI: “(...) *desistência do pleito pelo requerente, fato prejudicial à sua análise. (...) comunicação da desistência ao Colégio de Procuradores para o consequente arquivamento dos autos.*”. Para conhecimento. 2) **Autos CPJ nº 009/2019**. Assunto: Proposta de estudo para redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Retirado de julgamento pela CAI para posterior deliberação. 3) **Autos CPJ nº 013/2019**. Assunto: Recurso contra a decisão do Procurador-Geral de Justiça no Procedimento Administrativo nº 19.30.1072.0000238/2019-45. Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Decisão da Subprocuradora-Geral de Justiça, em juízo de prelibação: “(...) *Ante o exposto, recebo o presente recurso administrativo interposto pelo **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, autorizando seu processamento e, ato contínuo, determino que se proceda a distribuição dos autos, por sorteio, a um Relator(a) para o exercício de mister.*”. Para conhecimento. E 4) **Autos CPJ nº 043/2018**. Assunto: Procedimento Administrativo nº 2018/13875 – Requerimento de regulamentação da Licença-prêmio. Interessada: ATMP. Retirado de julgamento pelo Procurador-Geral de Justiça para posterior deliberação. Dando prosseguimento, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, na condição de Secretária do CPJ, apresentou **propostas de alteração da Lei Orgânica do MPTO e do Regimento Interno do CPJ**, com o intuito de que sejam publicadas, na íntegra, as atas das sessões, e não apenas os seus respectivos extratos. Ressaltou que o pleito se justifica pela instituição do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como pela necessidade de se conferir maior transparência às deliberações deste Colegiado. Em votação, aprovou-se à unanimidade apenas a proposta de alteração do Regimento Interno, entendendo o Colegiado pela desnecessidade de modificação legislativa, considerando que a publicação da ata, em sua totalidade, no Diário Oficial Eletrônico, atenderá ao Princípio da Ampla Publicidade. Em seguida, o Corregedor-Geral do Ministério Público teceu considerações e apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Wanderlândia e de Araguaína**. Por fim, apresentou-se, para conhecimento, os **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e**

**conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Com a palavra, o Presidente apresentou, para conhecimento, **projetos de lei complementar**, aprovados por este Colegiado e já encaminhados à Assembleia Legislativa, visando (1) prever a desincompatibilização por afastamento dos membros que pretendam participar da eleição para formação da lista tríplice de escolha do Procurador-Geral de Justiça; e (2) aumentar 1 (uma) vaga de membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público. Após, fez uma breve explanação e apresentou o **Ato nº 074/2019**, que fixou “*o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das 12:00 horas às 19:00 horas, excepcionalmente, no período de 1º a 31 de julho de 2019.*”. Propôs, ainda, a alteração do referido ato, a fim de se adotar o **horário de 12h às 18h, no período de 02 a 31/07/2019**, considerando “*a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, com vista a manter o equilíbrio fiscal*”. Em votação, o Ato nº 074/2019 restou referendado e a proposta de sua alteração aprovada à unanimidade. Na oportunidade, a Dra. Vera Nilva consignou que, de acordo com o Presidente do Tribunal de Justiça, em breve os Fóruns do Estado do Tocantins passarão a dispor de energia solar, a começar pela Comarca de Miranorte, o que certamente gerará uma grande economia de recursos no futuro. Na mesma esteira, o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ, informou que é possível buscar a instalação de energia fotovoltaica em todas as sedes do Ministério Público com base no Fundo Estadual do Meio Ambiente e na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “*Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente*”. O Presidente, por sua vez, comunicou a existência de uma parceria com a Energisa/TO prevendo a instalação de energia solar na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, já no ano de 2020. Logo após, o Dr. José Maria, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, propôs o **desarquivamento dos Autos CPJ nº 008/2018**, para rediscussão, no âmbito da Comissão, acerca da instituição de mais uma Promotoria de Justiça Regional Ambiental, a exemplo das já bem-sucedidas promotorias “da Bacia do Alto e Médio Araguaia” e “da Bacia do Alto e Médio Tocantins”. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Na sequência, o Dr. João Rodrigues Filho apresentou breve

relatório de sua atuação nos **feitos represados no Conselho Superior do Ministério Público**, tendo movimentado em torno de 600 (seiscentos) processos no período de fevereiro a maio do ano corrente. Após amplo debate sobre o tema, o Presidente, considerando o enorme passivo ainda existente na Secretaria do CSMP, apresentou proposta no sentido de se prorrogar a suspensão da distribuição dos feitos judiciais à 2ª Procuradoria de Justiça, no período de 01/07 a 31/12/2019, para que esta dedique, exclusivamente, seu corpo jurídico à força-tarefa destinada à análise dos feitos represados naquele Órgão Colegiado, bem como para que o seu titular coordene os trabalhos da equipe jurídica do Conselho Superior, em conjunto com a assessoria de seu gabinete. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Na ocasião, o Dr. João Rodrigues se comprometeu a se reunir com o Dr. José Demóstenes, Secretário do CSMP, para discutir soluções visando à padronização da atuação dos assessores/analistas jurídicos, bem como dos Promotores de Justiça, com o auxílio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini